



DECRETO MUNICIPAL N.º 029/2016, DE 1º DE ABRIL DE 2016.

“Dispõe sobre substituição de membro do Conselho Municipal de Trânsito”.

JAMIL SERON, Prefeito do município de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

- Considerando o pedido de afastamento de membro titular Sr. Lincoln José Franco, em virtude de desincompatibilização por interesse em participar do pleito de Cargos Eletivos em 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica substituído a partir desta data, o membro titular Sr. Lincoln José Franco, RG. 25.010.350-3-SSP/SP, pelo Senhor Luís Fernando Chierato, RG. 21.369.001-9-SSP/SP, ficando como suplente o Senhor Emerson Ferreira Motta, RG. 42.347.509-5-SSP/SP, representantes da Divisão de Trânsito (Poder Público), no Conselho Municipal de Trânsito, criado pela Lei Municipal nº. 1994, de 14 de Dezembro de 2006.

Art. 2º. O novo membro do referido Conselho, fica empossado pelo presente Decreto, tendo seu mandato até 09 de Abril de 2017, permitido a recondução, em conformidade com o artigo 5º da Lei Municipal nº. 1994, de 14 de Dezembro de 2006.

Art. 3º. Ficam inalterados os demais Membros do respectivo Conselho, nomeados através do Decreto 034/2015, de 10 de Abril de 2015.

Art. 4º. Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, ao 1º dia do mês de Abril de 2016.

JAMIL SERON

Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume da Prefeitura na data supra.

CLÁUDIO HUMBERTO BOLDRIN

Responsável pelo Expediente da
Diretoria Administrativa

